

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LEI Nº959/2026

LEI Nº 959/2026

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026, REVOGA EXPRESSAMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 957/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1002 1031 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

Fonte: 15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
4490.61 Aquisição de imóveis
400.000,00
Subtotal400.000,00

12 361 1005 2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FOMENTO ETI - FUNDEB

Fonte: 15461072 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI
3190.04 99 Contratação por tempo determinado25.000,00
3190.11 99 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 30.000,00
3190.13 99 Obrigações patronais 10.000,00
3191.13 99 Obrigações patronais 10.000,00

Fonte: 15461071 Transferências do FUNDEB - Complementação da União – ETI
3390.14 99 Diárias 2.000,00
3390.30 99 Material de Consumo10.000,00
3390.36 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física 5.000,00
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica10.000,00
4490.51 99 Obras e Instalações10.000,00
4490.52 99 Equipamentos e material permanente 19.151,02
Subtotal131.151,02

02.080 SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL

08 244 1027 2186 Manutenção do Programa Renda Mais Caaporã

Fonte: 15001000 Recursos Livres Ordinários
3390.48 99 Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física 200.000,00
Subtotal200.000,00

02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

13 392 1009 2110 Resgate das Manifestações Culturais Tradicionais

Fonte: 17010000 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados
3390.39 99 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
..... 79.990,00
Subtotal 79.990,00

TOTAL 811.141,02

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2026 e o PPA 2026/2029.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 957/2026, que tratou da mesma matéria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos à 16 de março de 2026, data da publicação da lei 957/2026.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB

Caaporã-PB., 31 de março de 2026.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:108AF7D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/04/2026. Edição 4094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>